



## **I Concurso de Desenho Brasil Prevent**

### **Regulamento**

#### **1. Informações Gerais**

1.1. O I Concurso de Desenho Brasil Prevent (o “Concurso”) é uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Cardiologia, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara, nº 160 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 31.444.094/0001-11 (a “SBC”).

1.2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos, se desenvolvendo sem qualquer forma de pagamento, sorteio ou operação semelhante, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço, sendo certo que os prêmios descritos a seguir serão entregues aos vencedores, autores dos 03 (três) desenhos mais criativos e de melhor adequação ao tema proposto, conforme regras ora determinadas.

#### **2. Considerações sobre o Concurso**

2.1 Considerando que as doenças cardiovasculares estão entre as principais causas de mortalidade no Brasil e no mundo, representando cerca de 30% da mortalidade proporcional por todas as causas, torna-se imprescindível alertar e orientar a comunidade acadêmica e envolver os alunos matriculados nas escolas da rede pública (as “escolas”) nas ações de prevenção.

Os estudos contemporâneos têm demonstrado que a doença aterosclerose se inicia na infância através das estrias gordurosas que foram observadas até em necropsias de crianças com idade inferior a 1 (um) ano. Muito provavelmente fatores genéticos manifestados pelo acometimento de



outros familiares e o estilo de vida estão envolvidos nesse processo. Há que ressaltar também os fatores socioeconômicos e culturais que claramente influenciam a morbidade e mortalidade por esse grupo de causas.

Uma das metas da atual gestão da SBC, através do Projeto “SBC vai à Escola”, é proporcionar educação e formação para que professores e alunos possam servir como agentes multiplicadores e transformadores da redução dos fatores de risco para as doenças cardiovasculares e promoção da saúde da população.

Através dessas ações educativas sobre prevenção e promoção da saúde cardiovascular, nas quais esse Concurso se insere, poderá haver a disseminação da informação através dos professores e funcionários das escolas, que farão com que os alunos se tornem “agentes comunitários” de propagação dessas ações entre seus familiares e em sua comunidade.

### **3. Objetivos**

3.1 O Concurso tem por objetivo despertar o interesse dos alunos das escolas sobre a prevenção das doenças cardiovasculares e estimular a adoção de hábitos saudáveis.

### **4. Participação e Tema**

4.1. Este Concurso é aberto a todas as crianças alunas do 3ª ano do Ensino Fundamental de escolas públicas dos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Bahia.

4.2. As Sociedades Estaduais da SBC de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Bahia poderão inscrever cada uma as 10 (dez) primeiras escolas cadastradas em seus respectivos estados, até o dia **16 de setembro de 2013**.



4.2.1 As 10 (dez) primeiras escolas legitimadas conforme art. 4.2, serão contatadas pelas respectivas Sociedades Estaduais da SBC, nas quais realizaram a inscrição, que disponibilizará material de consulta e poderá ministrar aula para turmas selecionadas ou para os professores da escola.

4.2.2 Cada escola selecionará 5 (cinco) desenhos através de processo seletivo próprio, do qual a SBC não participará diretamente.

4.2.3 Na hipótese da escola selecionar mais de 5 (cinco) desenhos, apenas participarão do Concurso os primeiros 5 (cinco) desenhos recebidos pela Sociedade Estadual da SBC, respeitando a ordem cronológica de recebimento destes.

4.3. O tema estabelecido para o Concurso é: "**Coração feliz é coração com saúde**"

4.4. A partir deste tema, o participante deve fazer um desenho em papel sulfite A3 (42 x 29,7cm). Além disso, (i) no verso do desenho deverão constar as seguintes informações: nome completo, idade, data de nascimento (dia, mês, ano), endereço completo, incluindo telefone e e-mail, se possuir, e nome da escola.

4.5 Os desenhos serão recepcionados até a data limite de **31/10/2013** no endereço da SBC no Estado de São Paulo: Alameda Santos, 705 – 11º andar - CEP: 01419-001 - São Paulo/SP. Os desenhos deverão ser enviados com o assunto "Concurso de Desenho" aos cuidados da Sra. Gislaine da Fonseca, cada qual devidamente identificado com os dados do respectivo aluno (nome, idade, endereço, telefone, série, professor e nome da Escola).

4.6. Somente serão aceitas inscrições que preencham todas as condições previstas neste regulamento, realizadas dentro do período descrito no regulamento.



4.7. A SBC se reserva no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos neste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão.

4.8. Os dados fornecidos pelo participante no momento de sua inscrição deverão ser corretos, claros, precisos e completos.

4.9. Cada participante poderá inscrever 01 (um) desenho.

## **5. Prazo para envio dos desenhos**

5.1. Os desenhos deverão ser enviados no período compreendido entre 16 de setembro e 23 de outubro, devendo ser respeitado o disposto no art. 4.5.

## **6. APURAÇÃO E CRITÉRIOS DE ESCOLHA**

6.1. Os vencedores serão escolhidos segundo os seguintes critérios de avaliação: (i) criatividade e (ii) originalidade, sendo caso um deles avaliado de 1 a 10 pontos.

6.2 A apuração e a avaliação serão feitas por uma comissão julgadora formada por membros do Comitê da Criança e do Projeto “SBC Vai à Escola”.

6.3 A apuração e divulgação das notas dos premiados serão realizadas pela comissão julgadora no dia **14 de novembro de 2013** no site do SBC Vai à Escola.

6.4 Fica vedada a possibilidade de revisão ou recurso das notas atribuídas comissão julgadora aos desenhos concorrentes.



## 7. Cessão de Direitos

7.1. Os desenhos apresentados em função deste Concurso serão integralmente cedidos à SBC ou a quem esta indicar, de forma gratuita, irrevogável e definitiva, sendo que poderão ser utilizados, expostos ou publicados, reproduzidos no todo ou em parte, em qualquer tipo de mídia (impressa, online, em televisão aberta ou fechada, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, no Brasil ou no exterior), pela SBC ou terceiros por aquela indicados, sem que aos autores participantes seja devida qualquer remuneração.

## 8. Premiação

8.1. Serão premiadas 03 (três) crianças que realizarem os melhores desenhos.

8.1.1 O 1º lugar será premiado com um tablet e ele e seu responsável receberão cada um 1 (uma) passagem aérea com destino a Salvador e 1 (uma) passagem aérea de retorno, além de 1 diária de hotel, à definir, se necessário, para participar da cerimônia de abertura do Congresso onde será divulgado o resultado do Concurso, no dia **06 de dezembro de 2013**.

8.1.2 Os 2º e 3º lugares serão premiados com um tablet.

8.2 As 3 (três) crianças selecionadas pela comissão designada pela direção da escola receberão um certificado e medalha de participação. Terão também seu desenho exposto em um grande painel no IV Brasil Prevent/ II Latin American Prevent, que se realizará em Salvador nos dias 6 a 8 de dezembro de 2013 e no site da SBC.

8.3 Todos os alunos que participarem do Concurso receberão um certificado e medalha de participação. Terão também seus desenhos expostos em um grande painel no **IV Brasil Prevent/ II Latin American Prevent**, que se



realizará em Salvador entre os dias 6 e 8 de dezembro de 2013 e no site do SBC Vai à Escola.

8.4. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido e/ou usufruído por qualquer terceiro sem a prévia e expressa autorização da SBC. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

8.5. A forma de entrega dos prêmios será definida posteriormente pela SBC e comunicada diretamente aos representantes legais dos vencedores do Concurso.

## **9. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

9.1. A simples participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.

9.2. Os participantes garantem, desde já, que o desenho a ser encaminhado para participação no Concurso será original e que não constituirá violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo ser livremente publicados pela SBC, integral ou parcialmente, na divulgação do resultado, ou em qualquer outra promoção, observado o disposto neste regulamento. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora.

9.3. A SBC se reserva o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do prazo das inscrições.